MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA
EDITAL 04/2021

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM 2021/1 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFJ PARA PORTADOR DE DIPLOMA

ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA A MATRÍCULA ONLINE

1 DAS CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA ONLINE

1.1 Somente será matriculado na UFJ como Portador de Diploma, o candidato aprovado que tiver diploma em curso superior nacional ou curso superior estrangeiro, revalidado no Brasil, devendo atender a todos os requisitos exigidos e a documentação obrigatória de matrícula.
1.1.1 É vedada a matrícula de candidato aprovado em curso de mesma diplomação.
1.2 Para o envio online da documentação de matrícula o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <www.cga.ufj.edu.br>, no período e horário definidos no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I); preencher todos os dados solicitados no formulário e confirmá-los de acordo com as orientações e os procedimentos definidos na página da internet; realizar o upload dos documentos exigidos para Matrícula online, conforme item 2 deste Anexo.
1.3 A documentação de Matrícula online deverá estar em um único arquivo PDF.
1.3.1 O arquivo único em PDF deverá conter a digitalização legível de todos os documentos, originais e/ou cópias autenticadas, exigidos para matrícula;
1.3.2 Os documentos ilegíveis e corrompidos não serão aceitos para matrícula.
1.3.3 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo que realizarem o envio online da documentação de Matrícula serão convocados, em momento oportuno, pelo respectivo e-mail cadastrado no sistema acadêmico, para comparecer ao Centro de Gestão Acadêmica, situado Campus Jatobá, Cidade Universitária, Rod BR 364, km 195, Setor Parque Industrial, n° 3800, Bloco 1 (Antigo Bloco da Administração Central), Jataí-GO, e apresentar os documentos originais de matrícula, já encaminhados de forma online, bem como entregar as respectivas fotocópias. Em caso de não comparecimento no prazo estabelecido na convocação, será cancelada a Matrícula online do candidato que não apresentar e entregar a referida documentação.
1.4 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar os dias e horários estabelecidos pela UFJ para envio online da documentação de matrícula. O não cumprimento deste item implica a perda do direito à vaga do seu respectivo curso.
1.5 Em hipótese alguma será permitida a Matrícula condicional, presencial, por e-mail, via postal e/ou fora de prazo.
1.6 O não cumprimento dos itens acima implica a perda do direito à vaga do seu respectivo curso.

2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA ONLINE

2.1 Documentos exigidos a todos os candidatos aprovados como Portador de Diploma:
a) Formulário socioeconômico preenchido no endereço eletrônico <www.cga.ufj.edu.br>, a ser disponibilizado na época da etapa de envio online da documentação de matrícula.

b) Documento de identificação, tais como: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte; carteira de identificação funcional; documentos de identificação militares; outro documento público que permita a identificação do candidato; **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**

- O documento de identificação deverá conter, no mínimo, foto, naturalidade, nacionalidade e o número da cédula de identidade do candidato, com indicação do órgão expedidor e a Unidade da Federação;
- O candidato nascido fora do Brasil deverá apresentar passaporte e a certidão de nascimento;

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF, quando não constar no documento de identificação; **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**

d) Certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome e não constar no documento de identificação;

e) Declaração de quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos, disponibilizada no endereço <www.cga.ufj.edu.br>; **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**

- A declaração será dispensada, mediante comprovação, para: candidatos que completaram 18 anos após o dia 14/11/2020, véspera do primeiro turno da última eleição; os maiores de 70 anos; os candidatos estrangeiros; os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; os que perderam os direitos políticos; os candidatos Indígenas (facultativa).

f) Declaração de quitação do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, disponibilizada no endereço <www.cga.ufj.edu.br>; **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**

- A declaração será dispensada, mediante comprovação, para: os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2020; os maiores de 45 anos; os candidatos estrangeiros; os candidatos Indígenas (facultativa).

g) Uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7; **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**

h) Termo de Ciência, disponibilizado no endereço <www.cga.ufj.edu.br>; **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**

i) Diploma do Curso Superior de graduação (original e uma fotocópia) ou Certidão de conclusão do Curso Superior de graduação; **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**

j) Histórico Escolar do Curso Superior (original e uma fotocópia); **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**

k) Certificado ou Histórico Escolar do Ensino Médio; **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** – Portaria MEC n.º 1095/2018.

3 DAS CONDIÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA ONLINE

3.1 Os documentos exigidos no ato da Matrícula online estão especificados no item 2.

3.2 A matrícula online **NÃO** será realizada sem a apresentação dos documentos considerados obrigatórios, ficando o candidato excluído do processo e sem direito à vaga. Os demais documentos, caso não sejam entregues no ato da matrícula, deverão ser **entregues obrigatoriamente**, em momento posterior, no Centro de Gestão Acadêmica (CGA) da UFJ.

3.2.1 A documentação exigida para a matrícula atenderá a Lei n.º 13.726/2018, no que couber.

3.3 Os documentos para a Matrícula online deverão obedecer aos seguintes quesitos:

a) as fotocópias deverão ser legíveis e constar obrigatoriamente frente e verso, quando for o caso;

b) as fotocópias dos documentos pessoais deverão ser, preferencialmente, organizadas em uma única folha;

c) as fotocópias deverão ser obrigatoriamente dos documentos originais do candidato ou de cópias autenticadas em cartório;

d) Serão considerados documentos de identificação para a Matrícula online: os documentos expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal, bem como o passaporte e as carteiras expedidas por ordens, conselhos ou ministérios;

e) em caso de perda ou roubo do documento de identidade, é necessário apresentar boletim de ocorrência no ato de envio da documentação online para Matrícula;

f) os candidatos que completaram 18 anos após o dia 31/12/2020 e que foram dispensados da entrega da declaração de quitação com o serviço militar terão até o dia 11/01/2022 para enviar ao CGA/UFJ, pelo e-mail <ingresso.jatai@ufg.br>, a cópia digitalizada da respectiva declaração, devendo apresentar ao CGA/UFJ o documento original, em momento oportuno, conforme disposto no item 1.3.3. Após esse prazo, será cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento, sendo o estudante inativado do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e impossibilitado de realizar inscrição em disciplinas no semestre posterior ao seu semestre de ingresso na UFJ;

g) os candidatos que entregarem a certidão de conclusão de curso de ensino superior terão até o dia 31/12/2020, para enviar ao CGA/UFJ, pelo e-mail <ingresso.jatai@ufg.br>, a fotocópia do diploma de conclusão do ensino superior (documento válido em território nacional e em língua portuguesa), devendo apresentar ao CGA/UFJ o documento original acompanhado da respectiva fotocópia, em momento oportuno, conforme disposto no item 1.3.3. Após esse prazo, será cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento, sendo o estudante inativado do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e impossibilitado de realizar inscrição em disciplinas no semestre posterior ao seu semestre de ingresso na UFJ;

h) É de responsabilidade exclusiva do candidato atender os requisitos estabelecidos pela instituição para ingressar como Portador de Diploma, sob pena de perder o direito à vaga.

3.4 O candidato aprovado que não concretizar sua Matrícula online por falta da documentação exigida perderá o direito à vaga do seu respectivo curso

3.5 O uso de informações falsas ou documentos irregulares ou outros meios ilícitos, mesmo que verificado em momento posterior à Matrícula, poderá levar a anulação da matrícula do candidato nesta instituição, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.